



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

**NOME:**

**ULTRA SOLUÇÕES SERVIÇOS LTDA - EPP**

**CNPJ:**

37.566.790/0001-87

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

2021.000008182464-00

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**

60.026.5167

**ENDEREÇO:** RUA REINALDO TORREÃO, 01

**BAIRRO:** CENTRO

**CIDADE:** SÃO JOSÉ DO EGITO

**ESTADO:**

PERNAMBUCO

**CEP:**

56.700-000

**TELEFONE:**

(87) 8352-9949 / (87) 9991-9666

**E-MAIL:** ultrasolucoes.servicos@gmail.com

**PRIMEIRO:** Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	

**SEGUNDO:** A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

**TERCEIRO:** Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

**QUARTO:** Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

**QUINTO:** O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 28 de Junho de 2023.

**Silvino Alberto Felix Isidio**

Presidente da CPL

08.888.968/0001-08  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
Rua Arrojado Lisboa, s/n - centro  
Princesa Isabel - PB  
CEP: 56.700-000

01/92

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.566.790/0001-87 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/06/2020
NOME EMPRESARIAL ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ULTRA SOLUCAO E SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (Dispensada *) 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA REINALDO TORREAO N 01	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
CEP 56.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO EGITO
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO ULTRASOLUCOES.SERVICOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (61) 8352-9949/ (87) 9991-9666		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 10:47:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

3/92





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.566.790/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA REINALDO TORREAO N 01	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
---	-------------	----------------------

CEP 56.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO EGITO	UF PE
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ULTRASOLUCOES.SERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 8352-9949/ (87) 9991-9666
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 10:47:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 37.566.790/0001-87 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 30/06/2020
--	---	---------------------------------------

<b>NOME EMPRESARIAL</b> ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
--

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
---

<b>LOGRADOURO</b> R RUA REINALDO TORREAO N 01	<b>NÚMERO</b> 1	<b>COMPLEMENTO</b> *****
--	--------------------	-----------------------------

<b>CEP</b> 56.700-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> SAO JOSE DO EGITO	<b>UF</b> PE
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> ULTRASOLUCOES.SERVICOS@GMAIL.COM	<b>TELEFONE</b> (61) 8352-9949/ (87) 9991-9666
--	---

<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****
---

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 30/06/2020
------------------------------------	---

<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
-------------------------------------

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 10:47:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO

## Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **60.026.5167**

CNPJ/CPF: **37.566.790/0001-87**

Razão Social ...: **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Nome Fantasia: **ULTRA SOLUÇÃO E SERVIÇO**

Ativ. Principal .....: **4120.4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Ativ. Secundária ...: **1422.3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO**

.I -

.I -

.I -


.I -

Endereço.: **RUA REINALDO TORREAO, 01 -  
NOVO HORIZONTE - SAO JOSE DO EGITO - PE**

Restrições:

Emissão ..: **05/01/2023**

Válido até: **31/12/2023**

  
Secretaria de Finanças



SERVIÇO NOTARIAL  
E DE PROTESTO  
DE SÃO JOSÉ DO EGITO-PE

Rua Marechal Rondon, 30 - Centro - São José do Egito - PE  
(87) 99938-0788 - E-mail: notasprotestosje@gmail.com  
Tabelião Interina: **Inês Gomes de Freitas Ferreira**

Autentico, para os devidos efeitos, a presente copia reprografica do documento que me foi apresentado em Cartorio pela parte interessada.

Dou fe. São José do Egito, 22/06/2023.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

YASMIN JEANE CAVALCANTE GUEDES - ESCRIVENTE

Total: 5,51. Selo(s): 0074896.MXU05202302.00155



Yasmin Jeane Cavalcante Guedes

Consulte autenticidade em: [www.tpe.jus.br/seledigital](http://www.tpe.jus.br/seledigital)

Escrevente

**ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**

SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA

NIRE: 26202564080 CNPJ: 37.566.790/0001-87 DATA DO NIRE: 30/06/2020

Balanco Patrimonial Encerrado 31 dezembro de 2022 Diário: 4

Folha:01



<http://assinador.pace.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44N1X13M0C9000a8gntLN9Q&chave2=01VYHKO02WAGXCR14FDLW>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 117144328-58-MARIA ERONILDES SANTOS REIS

Descrição	Classificação	Exercício atual
Anexo		
Circulante		
Disponível		
<b>Numerários em caixa</b>	1-1-01-01-01	1.106.824,26D
Caixa		<b>** 1.106.824,26D</b>
= Numerários em caixa		
<b>Banco conta movimento</b>		
Banco do Brasil S/A	1-1-01-02-01	39,00D
Caixa Econômica Federal	1-1-01-02-02	1.720,82D
= Banco conta movimento		<b>*** 1.759,82D</b>
<b>Aplicações</b>		
Caixa Econômica Federal	1-1-01-03-02	0,01D
Títulos Ourocap	1-1-01-03-06	3.000,00D
Banco do Brasil – Renda Fixa LP 100	1-1-01-03-08	5.894,87D
= Aplicações		<b>*** 8.894,88D</b>
= Disponível		<b>*** 1.117.475,96D</b>
Estoques		
Estoques em trânsito		
Materiais de Uso/Consumo	1-1-08-01-05	103.615,00D
= Estoques em trânsito		<b>*** 103.615,00D</b>
Estoques		<b>*** 103.615,00D</b>
= Total – Circulante		<b>** 1.221.090,96D</b>
Ativo Não Circulante		
Imobilizado		
Móveis e utensílios		
<b>Móveis e utensílios</b>	1-2-03-05-01	249,90D
= Móveis e utensílios		<b>***** 249,90D</b>
= Imobilizado		<b>***** 249,90D</b>
= Total – Ativo Não Circulante		<b>***** 249,90D</b>
= Total – Ativo		<b>** 1.221.340,86D</b>

\*\*\*\*\* (XXXXXX) \*\*\*\*\*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 04 a 21 do livro diário nº IV, registrado na junta comercial do estado de Pernambuco, sob nº 239452313 - PE em 26/04/2023 a sociedade não possui conselho fiscal instalado e tampouco auditoria independente.

São José do Egito – PE, 31 de Dezembro de 2022.

MARIA ERONILDES SANTOS REIS  
 RESPONSÁVEL/ ADMINISTRADOR  
 CPF: 117.144.328-58 RG: 225360901 SSP-SP

*Severino Daniel Leite Siqueira*  
 SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA  
 CONTADOR CRC 010811/O-0  
 CPF: 074.495.944-63 RG: 7809755 SDS-PE

01/05/2023





**ULTRA ULTA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**

SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA

NIRE: 26202564080 CNPJ: 37.566.790/0001-87 DATA DO NIRE: 30/06/2020

Balanco Patrimonial Encerrado 31 dezembro de 2022 Diário: 4

Folha:02



http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4AMJYX3MOC92COA89LH3Q&chave2=DVYHROUZXWAGK0R145d1W  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11714433858-MARIA ERONILDES SANTOS REIS

Descrição	Classificação	Exercicio atual
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>		
<b>Tributos e contribuições</b>		
<b>Tributos e contribuições</b>		
Imposto de renda Pessoa Jurídica – IRPJ	2-1-05-01-01	9.556,47C
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSSL	2-1-05-01-02	25.209,45C
FGTS a Recolher	2-1-05-01-06	4.184,38C
INSS a Recolher (Empresa)	2-1-05-01-09	11.715,90C
INSS a Recolher (Empregados)	2-1-05-01-10	11.715,90C
=Tributos e Contribuições		*****54.500,92C
<b>Retenções de Impostos e Contribuições</b>		
<b>COFINS</b>		
	2-1-05-02-05	12.231,56C
<b>PIS</b>		
	2-1-05-02-06	1.755,37C
=Retenções de Impostos e Contribuições		***** 13.986,93C
<b>Parcelamento de Tributos e Contribuições</b>		
<b>Parcelamento da Lei nº 12.996/2014 – RFB</b>		
	2-1-05-03-01	13.406,20C
= Parcelamento de Tributos e Contribuições		*****13.406,20C
=Tributos e Contribuições		*****81.894,05C
<b>Obrigações com Pessoal</b>		
<b>Salários</b>		
<b>Salários a Pagar</b>		
	2-1-06-01-01	4.095,21C
<b>Pró – Laborea Pagar</b>		
	2-1-06-01-01	724,00C
=Salários		*****4.819,21C
<b>Honorários</b>		
<b>Honorários a Pagar</b>		
	2-1-06-01-01	724,00C
= Honorários		*****724,00C
<b>Obrigações com Pessoal</b>		
<b>Contas a pagar</b>		
<b>Outras Contas a Pagar</b>		
Internet a pagar	2-1-09-01-08	52,47C
= Outras contas a Pagar		*****52,47C
=Contas a pagar		*****52,47C
=Total – Circulante		*****87.489,73C
<b>Patrimônio líquido</b>		
<b>Capital Social</b>		

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 04 a 21 do livro diário nº IV, registrado na junta comercial do estado de Pernambuco, sob nº 239452313 - PE em 26/04/2023 a sociedade não possui conselho fiscal instalado e tampouco auditoria independente.

São José do Egito – PE, 31 de Dezembro de 2022.

MARIA ERONILDES SANTOS REIS  
RESPONSÁVEL ADMINISTRADOR  
CPF: 117.144.328-58 RG: 225360901 SSP-SP

*Severino Daniel Leite Siqueira*  
SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA  
CONTADOR CRC 010811/O-0  
CPF: 074.495.944-63 RG: 7809755 SDS-PE

**ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**

SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA

NIRE: 26202564080 CNPJ: 37.566.790/0001-87 DATA DO NIRE: 30/06/2020

Balauço Patrimonial Encerrado 31 dezembro de 2022 Diário: 4

Folha: 03



Descrição	Classificação	Exercicio
<b>Capital Subscrito</b>		
ULTRA SOLUCOES E SERVICOS	2-3-01-01-01	800.000.00C
	2-3-01-01-01	800.000.00C
=Capital Subscrito		****800.000,00
=Capital Social		****800.000,00C
<b>Reservas</b>		
<b>Reservas de lucros / Sobras / superávits</b>		
Reservas para aumento de Capital	2-3-02-03-08	618.323,82C
=Reservas de lucros / Sobras / superávits		****618.323,82C
=Reservas		****618.323,82C
<b>Lucros/Superávits Acumulados</b>		
Lucros/Superávits Apurado	2-3-03-01-01	116.653,96C
Prejuizos Déficits Apurados	2-3-03-01-02	1.200,00D
=Reservas de lucros / Sobras / superávits		****115.453,96C
<b>Ajustes de Exercício Anteriores</b>		
Ajustes de Exercícios	2-3-03-03-01	100.073,35C
Ajustes de Exercício Anteriores		****100.073,35C
=Lucros/Superávits Acumulados ou Resultado		****215.527,31C
=Total - Patrimônio líquido		**1.133.851,13C
= Total - Passivo		**1.221.340,86C

\*\*\*\*\* (XXXXXX) \*\*\*\*\*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são Verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 04 a 21 do livro diário nº IV, registrado na junta comercial do estado de Pernambuco, sob nº 239452313 - PE em 26/04/2023 a sociedade não possui conselho fiscal instalado e tampouco auditoria independente.

São José do Egito - PE, 31 de Dezembro de 2022.

MARIA ERONILDES SANTOS REIS  
RESPONSÁVEL/ ADMINISTRADOR  
CPF: 117.144.328-58 RG: 225360901 SSP-SP

*Severino Daniel Leite Siqueira*  
SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA  
CONTADOR CRC 010811/O-0  
CPF: 074.495.944-63 RG: 7809755 SDS-PE

01/05/2023



Certifico o Registro em 01/05/2023  
Arquivamento 2023944318 de 01/05/2023 Protocolo 23944318 de 26/04/2023 NIRE 26202564080  
Nome da empresa ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 178694836672872

9/92

http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=4AMJYV3MO09003AS9MLK5040CHAVE2=plVYHKO0ZKXAGXCR14FDLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11714432858-MARIA ERONILDES SANTOS REIS





http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a7jxx3m09d00a8gnlkxqochave2=91vvh9o-zwagxof1fdt\*  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11714432858-MARIA ERONILDES SANTOS REIS

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.221.340,86 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 04 a 21 do livro diário nº IV, registrado na junta comercial do estado de Pernambuco, sob nº 239452313 - PE em 26/04/2023 a sociedade não possui conselho fiscal instalado e tampouco auditoria independente.

São José do Egito, 31 de Dezembro de 2022

MARIA ERONILDES SANTOS REIS  
RESPONSÁVEL ADMINISTRADOR  
CPF: 117.144.328-58 RG: 225360901 SSP-SP

*Severino Daniel Leite Siqueira*  
SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA  
CONTADOR CRC 010811/O-0  
CPF: 074.495.944-63 RG: 7809755 SDS-PE

01/05/2023



Certifico o Registro em 01/05/2023  
Arquivamento 2023944318 de 01/05/2023 Protocolo 23944318 de 26/04/2023 NIRE 26202564080  
Nome da empresa ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 178694836672872

**ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**

SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA

NIRE: 26202564080 CNPJ: 37.566.790/0001-87 DATA DO NIRE: 30/06/2020

Balço Patrimonial Encerrado 31 dezembro de 2022 Diário: 4

Folha:05



http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave=44WJY330C9D0A89N1E8QCNAVE2D1VYHRO22WAGQRI4FDLW  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11714432858-MARIA FRONILDES SANTOS REIS

= Receita de serviços		****819.939,32C
= Receita sobre serviços		****819.939,32C
= Total – Receita Bruta Vendas e Serviços		****819.939,32C
<b>Receita Operacional / Financeira /</b>		
<b>Patrimoniais</b>		
Receita financeira		
Receitas de Juros Sobre Capital		
Receitas de juros sobre Capital Próprio	3-3-02-04-01	2.548,98C
=Receitas de Juros Sobre Capital		*****2.548,98C
=Receita Financeira		*****2.548,98C
=Total – Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais		*****2.548,98C
=Total – Receita		****822.488,30C
Custos e Despesas		
Custos		
Custos operacionais		
Custos dos serviços		
Custo dos Serviços Prestados	4-1-01-01-01	389.792,42D
Custo Aluguel de Máquinas	4-1-01-01-03	115.000,00D
=Custos dos Serviços		****504.792,42D
=Custos Operacionais		****504.792,42D
Mão de obra direta		
Pessoal		
Salario e ordenados	4-1-03-01-01	52.141,94 D
=Pessoal		*****52.141,94D
=Mão de obra direta		

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 04 a 21 do livro diário nº IV, registrado na junta comercial do estado de Pernambuco, sob nº 239452315 - PE em 26/04/2023 a sociedade não possui conselho fiscal instalado e tampouco auditoria independente

São José do Egito – PE, 31 de Dezembro de 2022.

MARIA FRONILDES SANTOS REIS  
RESPONSÁVEL/ ADMINISTRADOR  
CPF: 117.144.328-58 RG: 223360901 SSP-SP

*Severino Daniel Leite Siqueira*  
SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA  
CONTADOR CRC 010811/O-0  
CPF: 074.495.944-63 RG: 7809755 SDS-PE

01/05/2023



Certifico o Registro em 01/05/2023

Arquivamento 2023944318 de 01/05/2023 Protocolo 23944318 de 26/04/2023 NIRE 26202564080

Nome da empresa ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178694836672872



**ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**

SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA

NIRE: 26202564080 CNPJ: 37.566.790/0001-87 DATA DO NIRE: 30/06/2020

Balauço Patrimonial Encerrado 31 dezembro de 2022 Diário: 4

Folha:06



Descrição	Classificação	
<b>=Despesas com Gestores/Diretoria</b>		
Despesas com encargos Sociais		14.586,23D
Previdência Social Empresa	4-3-01-04-01	4.534,0D
FGTS	4-3-01-04-02	3.133,37D
Multa Atraso entrega DCTF	4-3-01-04-03	4.534,06D
Previdência Social empregados	4-3-01-04-04	*****26.787,71D
<b>=Despesas com Encargos Sociais</b>		*****35.475,71D
<b>=Despesas com Pessoal</b>		
Despesas com Serviços de terceiros		
Remuneração por Serviços de Terceiros		8.688,00D
Honorários do Contador	4-3-02-01-02	***** 8.688,00D
<b>=Remuneração por Serviços de Terceiros</b>		***** 8.688,00D
<b>=Despesas com Serviços de Terceiros</b>		
<b>Despesas com Localização e Funcionamento</b>		
Despesas com Localização e Manutenção		406,20D
Água/Esgoto	4-3-03-01-02	212,53D
Energia Elétrica	4-3-03-01-04	*****618,73D
<b>=Despesas com Localização e Manutenção</b>		
Despesas com Expediente		1.529,94D
Material de Expediente	4-3-03-02-01	212,53D
Despesas Bancárias	4-3-03-02-04	
<b>= Despesas com Expediente</b>		
Despesas com comunicação		522,40D
Internet	4-3-03-04-03	*****2.293,73
<b>=Despesas com Comunicação</b>		
<b>=Despesas com Localização e Funcionamento</b>		
Despesas administrativas Diversas		
Outras Despesas		2.319,64D
Multas e Juros Sobre Atraso de Pagamento	4-3-05-04-03	606,72D
CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	4-3-05-04-04	15.111,67D
Parcelamento de Débitos Tributários	4-3-05-04-05	*****18.041,03D
<b>=Outras despesas</b>		

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 04 a 21 do livro diário nº IV, registrado na junta comercial do estado de Pernambuco, sob nº 239452313 - PE em 26/04/2023 a sociedade não possui conselho fiscal instalado e tampouco auditoria independente.

São José do Egito – PE, 31 de Dezembro de 2022.

MARIA FRONILDES SANTOS REIS  
RESPONSÁVEL ADMINISTRADOR  
CPF: 117.144.328-58 RG: 225360901 SSP-SP

*Severino Daniel Leite Siqueira*  
SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA  
CONTADOR CRC 010811/O-0  
CPF: 074.495.941-63 RG: 7809755 SDS-PE

01/05/2023



Certifico o Registro em 01/05/2023  
Arquivamento 2023944318 de 01/05/2023 Protocolo 23944318 de 26/04/2023 NIRE 26202564080  
Nome da empresa ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 178694836672872

12 / 92

NIRE: 26202564080 CNPJ: 37.566.790/0001-87 DATA DO NIRE: 30/06/2020  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11714432858-MARIA FRONILDES SANTOS REIS

**ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**

SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA

NIRE: 26202564080 CNPJ: 37.566.790/0001-87 DATA DO NIRE: 30/06/2020

Balauço Patrimonial Encerrado 31 dezembro de 2022 Diário: 4

Folha:07



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a11x13m0c0d0c04gnlRQwchava3=blvYHR0c2WAGXc014F1M  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11714432858-MARIA ERONILDES SANTOS REIS

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Tributos</b>		
<b>Impostos</b>		
IRPJ	4-4-01-01-03	9.839,27D
IR	4-4-01-01-04	265,80D
IOF	4-4-01-01-05	1.415,93D
ISS- Imposto sobre serviços	4-4-01-01-10	15.577,31D
<b>=Impostos</b>		<b>*****27.098,31D</b>
<b>Contribuições</b>		
PIS Sobre Faturamento	4-4-01-02-01	5.329,60D
COFINS	4-4-01-02-02	24.598,17D
Contribuição Social	4-4-01-02-04	23.614,22D=
<b>Contribuições</b>		<b>*****53.541,99D</b>
<b>=Tributos</b>		<b>*****80.640,30D</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		
<b>Despesa com Empréstimos e Financiamentos</b>		
<b>Despesas Bancárias</b>		
Tarifas Bancárias	4-5-03-01-01	1.500,62D
Despesas com Seguros	4-5-03-01-02	1.080,75D
<b>=Despesas Bancárias</b>		<b>*****2.581,37D=</b>
<b>Despesas com Empréstimos e Financiamentos</b>		<b>*****2.581,37D</b>
<b>Outras despesas Financeiras</b>		
<b>Despesas por Pagamentos em Atrasos</b>		
Despesas por pagamentos em atraso	4-5-03-01-02	38,71D
<b>=Despesas por pagamentos em atraso</b>		<b>*****38,71D</b>
<b>=Outras Despesas Financeiras</b>		<b>*****38,71D</b>
<b>=Total - Despesas Financeiras</b>		<b>*****2.620,08D</b>
<b>Custos e Despesas</b>		<b>***705.834,34D</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		

RECEITAS -----> 822.488,30C  
 DESPESAS + CUSTOS -----> 705.834,34D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*116.653,96

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são Verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 04 a 21 do livro diário nº IV, registrado na junta comercial do estado de Pernambuco, sob nº 239452313 - PE em 26/04/2023 a sociedade não possui conselho fiscal instalado e tampouco auditoria independente.

São José do Egito - PE 31 de Dezembro de 2022.

MARIA ERONILDES SANTOS REIS  
 RESPONSÁVEL/ ADMINISTRADOR  
 CPF: 117.144.328-58 RG: 225360901 SSP-SP

*Severino Daniel Leite Siqueira*  
 SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA  
 CONTADOR CRC 01081 D/O-6  
 CPF: 074.493.944-63 RG: 7809753 SDS-PE

01/05/2023



Certifico o Registro em 01/05/2023  
 Arquivamento 2023944318 de 01/05/2023 Protocolo 23944318 de 26/04/2023 NIRE 26202564080  
 Nome da empresa ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 178694836672872





**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EMPRESA: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**

10:18:17

**37.566.790/0001-87**

a) As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdos, Estruturas e Nomenclaturas das Demonstrações Contábeis.

b) A empresa obteve um faturamento neste exercício de 2022 de R\$ 819.939,32 9 (Oitocentos e dezenove mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos) conforme notas figuras de prestação de serviços emitidas na forma exigida por Lei e a disposição de todos os órgãos competentes para verificação.

c) As demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a norma da NBC T 6 , 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

d) A empresa tem domicílio fiscal e é estabelecida na Rua Reinaldo Torreão 01 – Centro – São José do Egito – PE, CEP: 56700-000, mantém seu escritório central, a sua forma legal é sociedade por quotas de responsabilidade limitada e explora o ramo de Construção de Edifícios.

e) A prática contábil adotado pela empresa é o regime de Competência, com apuração mensal dos faturamentos por opção do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno-Porte, instituído por Lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

f) Os bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e demais financiadoras.

g) Fez-se necessário o ajuste de exercícios no valor de R\$ 100.073,35 (R\$53.775,73 + R\$ 45.050,00 +R\$1.247,62). Valor este referente aos somatórios dos saldos bancários do ano de 2021 que não foram registrados na escrituração contábil referente ao ano de 2021.

h) Na demonstração do resultado – DR apresentada neste balanço esta discriminada em sua receita, a receita total faturada no valor de R\$822.488,30 (Oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavo), e obteve um Lucro Líquido em 31-12-2021 de R\$ 116.653,96 (Cento e dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). Os custos demonstrados foram de Obras Executadas para órgãos Públicos, o Lucro Final é apurado tomando por base o faturamento total anual.

i) Através da DPLA – Demonstração dos Lucros e Prejuízos acumulados a empresa obteve um lucro razoável neste exercício de 2021 e mesmo com o aumento de capital no exercício de 2021 de R\$800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) a empresa não sofreu nenhuma alteração ou impedimento no crescimento e andamento das obras, restando ainda um saldo de R\$ 618.323,82 (Seiscentos e dezoito mil e trezentos e vinte e três e oitenta e dois centavos) em reserva de Lucro para aumentos e capital.

j) O capital social neste exercício de 2021 fora alterado e atualmente é de 800.000,00 (Oitocentos mil reais), totalmente integralizados.

k) E por fim as demonstrações e os Índices Financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma boa saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços ou ainda Créditos para a ampliação de seus negócios.

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são Verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 04 a 21 do livro diário nº IV, registrado na junta comercial do estado de Pernambuco, sob nº 239452313 - PE em 26/04/2023 a sociedade não possui conselho fiscal instalado e tampouco auditoria independente.

São José do Egito – PE, 31 de Dezembro de 2022

MARIA ERONILDES SANTOS REIS  
RESPONSÁVEL/ ADMINISTRADOR  
CPF: 117.144.328-58 RG: 225360901 SSP-SP

*Severino Daniel Leite Siqueira*  
SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA  
CONTADOR CRC 010811/O-0  
CPF: 074.495.944-63 RG: 7809755 SDS-PE



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	23944318 - 01/05/2023
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

**MATRIZ**

NIRE 26202564080  
CNPJ 37.566.790/0001-87  
CERTIFICADO REGISTRO EM 28/09/2022  
SOB N° 2023944318

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf 11714432858 - MARIA ERONILDES SANTOS REIS - Assinado em 01/05/2023 às 20:13:18

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

01/05/2023





### Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**  
Natureza Jurídica: **2062**  
NIRE: **26202564080**  
CNPJ: **37.566.790/0001-87**  
Protocolo: **239452313**  
Tipo de Livro: **DIARIO**  
Número de Ordem: **4**  
ID do Arquivo: **LIVRO ULTRA ENVIARRR.pdf**  
Início da Escrituração: **01/01/2022**  
Término da Escrituração: **31/12/2022**  
Data da Autenticação: **26/04/2023 07:04:00**  
N. da Autenticação: **239452313**  
Hash do Requerimento:  
Hash do Livro: **d82f59eb4ffb13c3903ce3ab911ab939690cecf082b1d7e063021fb95768fc12**

Recife - PE, 26/04/2023 07:04:00

AMANDA AIRES VIEIRA

Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

### Assinantes do Livro Digital:

Nome:	<b>MARIA ERONILDES SANTOS REIS</b>	
CPF:	<b>117.144.328-58</b>	
Assinado em:	<b>26/04/2023 07:04:00</b>	<b>SOCIO ADMINISTRADOR</b>
Nome:	<b>SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA</b>	
CPF:	<b>074.495.944-63</b>	
Assinado em:	<b>26/04/2023 07:04:00</b>	<b>CONTADOR</b>



Junta Comercial do Estado de Pernambuco  
Certifico o Registro em 26/04/2023  
Arquivamento 239452313 Protocolo 239452313 de 25/04/2023  
Nome da empresa ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA  
NIRE 26202564080  
Este documento pode ser verificado em  
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 1310222021510  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023  
por AMANDA AIRES VIEIRA 04768039421 - Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº  
079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

A handwritten signature in blue ink is located to the right of the registration details.



NIRE: **26202564080**  
CNPJ: **37.566.790/0001-87**  
Protocolo: **239452313**  
Arquivamento: **26/04/2023 07:04:00**  
Nome Empresarial: **ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**



**Código de Autenticidade: -1**

Para validar o documento impresso acesso: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx> e informe o código de autenticidade.

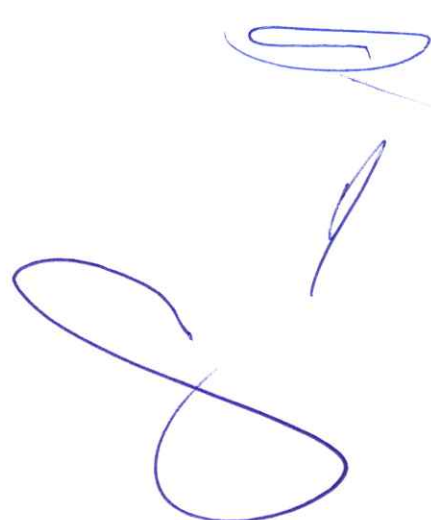
## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 131 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 131 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) RUA REINALDO TORREAO, Nº 01, bairro CENTRO, CEP: 56700-000, cidade São José do Egito, estado PE, inscrita no C.N.P.J. 37.566.790/0001-87 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob o nº 26202564080 por despacho de 30/06/2020.

São José do Egito-PE, 01 de Janeiro de 2022

SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA  
CONTADOR  
CRC/PB 010811/O-0

MARIA ERONILDES SANTOS REIS  
CPF: 117.144.328-58  
SÓCIO ADMINISTRADOR





EMPRESA: **ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**

ENDEREÇO: Rua Reinaldo Torreao, 01, Centro – São José do Egito-PE

CNPJ: 37.566.790/0001-87

NIRE: 26202564080

## ÍNDICE FINANCEIRO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Fórmulas		Valor		Valor	Índices
LG	AC+ANC	1.221.340,86		1.221.340,86	13,96%
	PC+PNC	87.489,73		87.489,73	
SG	AT	1.221.340,86		1.221.340,86	13,96%
	PC+PNC	87.489,73		87.489,73	
ET	PC+PNC	87.489,73		87.489,73	0,07%
	AT	1.221.340,86		1.221.340,86	
LC	AC	1.221.090,96		1.221.090,96	13,96%
	AC	87.489,73		87.489,73	

São José do Egito, 22 de Novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
MARIA ERONILDES SANTOS REIS  
RESPONSÁVEL/ ADMINISTRADOR  
CPF: 117.144.328-58 RG: 225360901 SSP-SP

\_\_\_\_\_  
SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA  
CONTADOR CRC 010811/O-0  
CPF: 074.495.944-63 RG: 7809755 SDS-PE

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

31/12/2022

7:26

	<u>Capital Social</u>	<u>Reservas de Capital</u>	<u>Reservas de Lucros para expansão</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2020	<b>150.000,00</b>	-----	-----	<b>1.200,00</b>	<b>148.800,00</b>
Aumento do Capital Social					
Lucro do Exercício				768.323,82	768.323,82
Saldo em 31/12/2021	<b>150.000,00</b>	-----	-----	<b>767.123,82</b>	<b>917.123,82</b>
Aumento do Capital Social	150.000,00	617.123,82			767.123,82
Lucro do Exercício				116.653,96	116.653,96
Ajuste de Exercício Anterior				100.073,35	
Saldo em 31/12/2022	<b>300.000,00</b>	<b>617.123,82</b>	-----	<b>216.727,31</b>	<b>1.133.851,13</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

MARIA ERONILDES SANTOS REIS  
RESPONSÁVEL/ ADMINISTRADOR  
CPF: 117.144.328-58 RG: 225360901 SSP-SP

SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA  
CONTADOR CRC 010811/O-0  
CPF: 074.495.944-63 RG: 7809755 SDS-PE

EMPRESA: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Reinaldo Torreao, 01, Centro – São José do Egito-PE

CNPJ: 37.566.790/0001-87

NIRE: 26202564080

**Demonstração do Valor Agregado**  
**ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**

31/12/2022

7:40

Demonstração do Valor Agregado

2022

1 - RECEITAS	R\$479.566,94		R\$	
1.1) Prestação de serviços	R\$479.566,94		R\$	
1.2) Provisão p/ devedores duvidosos - Reversão/Constituição	R\$		R\$	
1.2) Não operacionais	R\$		R\$	
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (Inclui ICMS e IPI)	R\$121.130,71		R\$	
2.1) Matérias- primas consumidas	R\$ -		R\$	
2.2) Custos dos Serviços - Material de Consumo	R\$121.130,71		R\$	
2.3) Serviços de terceiros e alugueis	R\$		R\$	
2.4) Perda/Recuperação	R\$		R\$	
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	R\$358.436,23		R\$315.146,90	
4 - Retenções	R\$		R\$	
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	R\$		R\$	
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	R\$358.436,23		R\$315.146,90	
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	R\$-		R\$2.548,98	
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	R\$		R\$	
6.2) Receitas financeiras	R\$		R\$2.548,98	
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	R\$358.436,23		R\$317.695,88	
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	R\$358.436,23		R\$317.695,88	
8.1) Pessoal e encargos	R\$	0%	R\$96.305,65	30%
8.2) Impostos, taxas e contribuições	R\$24.304,43	7%	R\$96.361,69	30%
8.3) Juros e alugueis	R\$ -	0%	R\$8.374,58	3%
8.4) Juros s/capital próprio e dividendos	R\$-	0%	R\$-	0%
8.5) Lucros retidos / prejuízo do exercício	R\$334.131,80	93%	R\$116.653,96	37%

MARIA ERONILDES SANTOS REIS  
RESPONSÁVEL/ ADMINISTRADOR  
CPF: 117.144.328-58 RG: 225360901 SSP-SP

SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA  
CONTADOR CRC 010811/O-0  
CPF: 074.495.944-63 RG: 7809755 SDS-PE



EMPRESA: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Reinaldo Torreao, 01, Centro – São José do Egito-PE

CNPJ: 37.566.790/0001-87

NIRE: 26202564080

### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

EM 31/12/2022

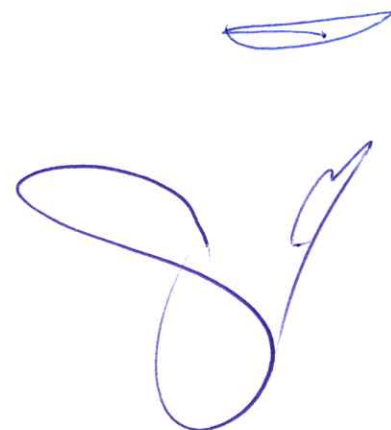
EM R\$ MIL

<b>SALDO EM 31/12/2021</b>	<b>334.131</b>
(+-) Ajustes de exercícios anteriores	-100.239
Reversões de reservas	
<b>Lucro Líquido do exercício em (2014)</b>	<b>116.653</b>
Saldo disponível	
Proposta da administração para destinação do lucro	
Reserva Legal	
Reserva Estatutária	
Reserva para Contingência	
Reserva Orçamentária	
Reserva de Lucros a Realizar	116.653
Dividendos	
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>116.653</b>

São José do Egito, 22 de Novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
MARIA ERONILDES SANTOS REIS  
RESPONSÁVEL/ ADMINISTRADOR  
CPF: 117.144.328-58 RG: 225360901 SSP-SP

\_\_\_\_\_  
SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA  
CONTADOR CRC 010811/O-0  
CPF: 074.495.944-63 RG: 7809755 SDS-PE



EMPRESA: **ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**  
 ENDEREÇO: Rua Reinaldo Torreao, 01, Centro – São José do Egito-PE  
 CNPJ: **37.566.790/0001-87** NIRE: **26202564080**

**DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

EM 31/12/2022

EM R\$ MIL

<b>1. Origens de Recursos</b>				
Das operações				
Lucro líquido				
Mais:				
Depreciação				
Lucro do exercício anterior				334.331
Menos:				
Participação (Equivalência Patrimonial)				
Dos acionistas				
Aumento de Capital em moeda				
De terceiros				
Recebimento de Empréstimos a Coligadas				
Total das Origens				334.131
<b>2. Aplicações de Recursos</b>				
Aquisição de novos investimentos				
Aquisição de novos imobilizados				
Dividendo propostos				
Total das aplicações				
<b>3. Aumento do Capital Circulante Líquido</b>				
<b>4. Modificação do CCL</b>				
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>VARIAÇÃO</b>	
Ativo Circulante	945.046	1.221.090	276.044	
(-) Passivo Circulante	27.922	87.489	59.567	
Capital Circulante Líquido	917.124	1.133.601	216.477	

São José do Egito, 25 de Janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
 MARIA ERONILDES SANTOS REIS  
 RESPONSÁVEL/ ADMINISTRADOR  
 CPF: 117.144.328-58 RG: 225360901 SSP-SP

\_\_\_\_\_  
 SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA  
 CONTADOR CRC 010811/O-0  
 CPF: 074.495.944-63 RG: 7809755 SDS-PE

24 / 92

EMPRESA: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Reinaldo Torreao, 01, Centro – São José do Egito-PE  
CNPJ: 37.566.790/0001-87 NIRE: 26202564080

### DEMONSTRAÇÃO DE DO FLUXO DE CAIXA

PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

EM R\$ MIL

<b>a) Atividades Operacionais</b>	
Recebimento de vendas	819.939
(-) Pagamento de Compras	504.792
Caixa Bruto obtido nas operações	315.147
(-) Despesas Operacionais pagas de vendas Administrativas	97.446
Caixa gerado no Negócio	217.701
(-) Despesas Financeiras pagas	130.693
Caixa gerado após as operações Financeiras	125.795
<b>b) Atividades de Investimentos</b>	
(-) Aquisições permanentes	-
Móveis e Utensílios	249
Terrenos	-
Ações de outras Cias.	-
<b>c)Atividade de Financiamentos</b>	
Integralização de Capital	150.000
Empréstimos bancários	
(-) Dividendos pagos	
<b>Resultado Final de Caixa</b>	<b>276.044</b>
<b>(+)Saldo Existente em 31-12-2020</b>	<b>945.046</b>
<b>Saldo existente em 31-12-2021</b>	<b>1.221.090</b>

São José do Egito, 22 de Novembro de 2022

MARIA ERONILDES SANTOS REIS  
RESPONSÁVEL/ ADMINISTRADOR  
CPF: 117.144.328-58 RG: 225360901 SSP-SP

SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA  
CONTADOR CRC 010811/O-0  
CPF: 074.495.944-63 RG: 7809755 SDS-PE



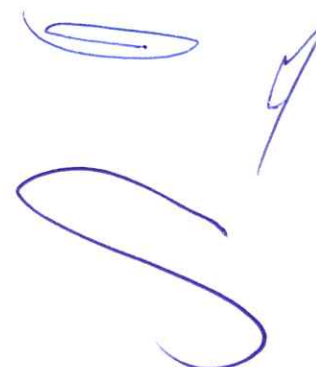
## T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém o presente livro 131 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 131 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) RUA REINALDO TORREAO, Nº 01, bairro CENTRO, CEP: 56700-000, cidade São José do Egito, estado PE, inscrita no C.N.P.J. 37.566.790/0001-87 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob o nº 26202564080 por despacho de 30/06/2020.

São José do Egito-PE, 31 de dezembro de 2022

SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA  
CONTADOR  
CRC/PB 010811/O-0

MARIA ERONILDES SANTOS REIS  
CPF: 117.144.328-58  
SÓCIO ADMINISTRADOR



COPIA DA CARTEIRA DO CRC, DO CONTADOR QUE ASSINA O BALANÇO.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA: CONTADOR N° DO REGISTRO: PB-010811/O-0

NOME: SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA

FILIAÇÃO: ADALBERTO JOAQUIM DE SIQUEIRA  
MARIA DE FÁTIMA LEITE DE ALMEIDA SIQUEIRA

*Severino Daniel Leite Siqueira*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



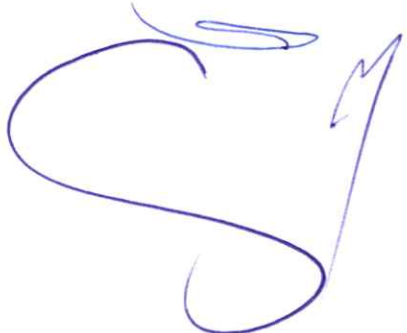
NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
12/03/1980	BRASILEIRA	SÃO JOSÉ DO EGITO - PE
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
19/12/2011	074.495.944-83	7809755 SSP-PE
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
RAZÃO: EM GÊNERO CONTÁBIL	UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/10/2012

*Gisandro Costa de Macedo*  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA  
REGISTRO..... : PB-010811/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.495.944-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 24/04/2023 as 09:19:31.  
Válido até: 23/07/2023.  
Código de Controle: 7986.7086.7588.7611.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 37.566.790/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:35:50 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **F50E.F774.2424.12D7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002418161-17

Data de Emissão: 09/04/2023

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 37.566.790/0001-87

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/07/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO**  
**SECRETÁRIA DE FINANÇAS**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**  
**(ISSQN - TLLF)**

CERTIDÃO N°: 230622190100110

**1. Denominação Social/Nome**

ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**2. Inscrição Municipal**

60.026.5167

**3. Endereço**

RUA REINALDO TORREAO, 01  
NOVO HORIZONTE - SAO JOSE DO EGITO - PE - CEP: 56700-000

**4. CNPJ/CPF**

37.566.790/0001-87

**5. Atividade Econômica Principal**

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

**6. Descrição**

Certifico para os fins de direito e a quem interessar possa que o contribuinte acima qualificado e em atendimento ao previsto nos termos dos artigos 166 à 171 do Código Tributário Municipal, Lei Municipal N° 003/2006, em conformidade com os registros cadastrais desta Fazenda Pública, nesta data, o referido encontra-se regularizado com o erário concernente ao Imposto Sobre Serviços – ISS e Alvará de Funcionamento.

**7. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://www.saojosedoegito.pe.gov.br>.

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei Municipal N° 003/2006 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura Municipal de São José do Egito poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**8. Código de Autenticidade**

8642.5564.0650

**9. Expedida em**

São José do Egito, 22 de JUNHO de 2023 às 19:01:44

**10. Esta certidão é válida até**

21/08/2023

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

15/05/2023



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.566.790/0001-87  
**Razão Social:** ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA REINALDO TORREAO 01 / CENTRO / SAO JOSE DO EGITO / PE / 56700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2023 a 20/07/2023

**Certificação Número:** 2023062103103831158116

Informação obtida em 28/06/2023 10:23:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.566.790/0001-87  
Certidão n°: 16958416/2023  
Expedição: 24/04/2023, às 09:04:21  
Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.566.790/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB**  
**LICITAÇÃO Nº 00013/2023**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**PROPONENTE: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA**  
**CNPJ: 37.566.790/0001-87**

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º,

O proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, inidônea, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.


**3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.**

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

**4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São José do Egito-PE, 06 DE JULHO DE 2023



Ultra Soluções e Serviços LTDA  
Paulo Francisco Pereira de Lima  
CPF: 073.480.464-44  
Procurador





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

Rua Vinte e Cinco de Agosto, s/nº- Bairro Bela Vista  
São José do Egito-PE

## CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido requerido por pessoa interessada, que revendo os arquivos desta Distribuição Judicial, no período de 21/02/2012 a 21/02/2017, deles verifiquei a INEXISTÊNCIA de Ação de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome ULTRA SOLUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 37.566.790/0001-87, com endereço na Rua Reinaldo Torreão, nº 01, Centro, São José do Egito-PE.

O referido é verdade, dou fé.//

São José do Egito-PE, 13 de junho de 2023

  
Eliane do Rocio F. Santos  
Distribuidor Judicial

Eliane do Rocio Freitas Santos  
Terc. Judicial  
Mat. 177264-3

Obs.: Em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico, nesta Comarca, é necessário a impressão da certidão atualizada emitida pelo site do TJPE:

<https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>

ir para certidão 1º grau

emitir certidão negativa de processos cíveis (PJE) para pessoa jurídica, para Licitação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/06/2023 11h16min

Data de Validade: 13/07/2023

Nº da Certidão: 01488594/2023

Nº da Autenticidade: 0Y.59.C8.B0.D1

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS**

CNPJ: 37.566.790/0001-87

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA REINALDO TORREÃO, 01

Compl:

Bairro: NOVO HORIZONTE

Cidade: São José do Egito/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do TJPE, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/06/2023 11h18min

Data de Validade: 13/07/2023

Nº da Certidão: 01488602/2023

Nº da Autenticidade: JF.RY.GV.2W.4A

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS**

CNPJ: 37.566.790/0001-87

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA REINALDO TORREÃO, 01

Compl:

Bairro: NOVO HORIZONTE

Cidade: São José do Egito/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 186512/2023**

**Emissão: 28/03/2023**

**Validade: 24/09/2023**

**Chave: 823yD**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.566.790/0001-87

Registro: 0003523080

Categoria:

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 30/12/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (PRINCIPAL), FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO ESTUÁRIO, PRODUTOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS DIVERSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMO PROPAGANDA DE SOM AO VOLANTE, PANFLETAGEM, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM E SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMO VARRIÇÃO, CATAÇÃO, ROÇO E PODA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE- AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMO AUXÍLIO, CONSULTA E ASSESSORIA, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, COMO ANDAIMES, BETONEIRA E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA. (CONFORME 3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, REGISTRADA NA "JUPEPE" EM 13/04/2021)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço: RUA REINALDO TORREÃO, 1, \*\*\*\*\* CENTRO, SÃO JOSÉ DO EGITO, PE, 56700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/10/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003523080DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publico/>, com a chave: 823yD

Impresso em: 28/03/2023 às 14:29:36 por: adapt, ip: 200.25.37.76





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 186512/2023**  
 Emissão: 28/03/2023  
 Validade: 24/09/2023  
 Chave: 823yD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSÉ LUÍS JÚNIOR

Registro: 1816726575

CPF: 090.\*\*\*.\*\*\*-35

Data Início: 11/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA 7ª DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CAIO ROBERTO NUNES PAIXÃO

Registro: 1619150999

CPF: 095.\*\*\*.\*\*\*-60

Data Início: 05/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolucao 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: MARIA ERONILDES SANTOS REIS

CPF: 117.\*\*\*.\*\*\*-58

Função: ADMINISTRADOR(A)







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 185476/2023**  
 Emissão: 28/02/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: 2b094

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: CAIO ROBERTO NUNES PAIXÃO  
 Registro: 1619150999  
 CPF: 095.\*\*\*.\*\*\*-60  
 Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 13/02/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolucao 218 73 do CONFEA.  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA  
 Data de Formação: 21/01/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: RADA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 Registro: 0003538117  
 CNPJ: 44.503.623/0001-52  
 Data Início: 25/03/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 06 HORAS/DIA

Empresa: OMNI ENGENHARIA LTDA  
 Registro: 0003519210  
 CNPJ: 40.615.125/0001-40  
 Data Início: 19/02/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 20 HS/SEM



40 / 92





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 185476/2023**  
Emissão: 28/02/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 2b094

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Empresa: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003523080

CNPJ: 37.566.790/0001-87

Data Início: 05/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 20 HORAS SEMANAIS

---

Empresa: SL CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0000339330

CNPJ: 10.663.081/0001-63

Data Início: 03/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA

---



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

### CONTRATANTE

**ULTRA SOLUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede em São José do Egito - PE, na Rua Reinaldo Torreão, nº 01, Bairro: Centro, Cep: 56.700-000, no Estado PE, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 37.566.790/0001-87, neste ato representado pelo sócio - gerente Sr. Paulo Francisco Pereira de Lima, casado, Carteira de Identidade nº 7722388 SDS PE, CPF nº 073.480.464-44, com endereço comercial na Rua Reinaldo Torreão, nº 01, Bairro Centro, Cidade São José do Egito, no Estado PE.

### CONTRATADO

**CAIO ROBERTO NUNES PAIXAO**, CNH nº 05563792530 DETRAN PE, C.P.F. nº 095.526.624-60, residente e domiciliado na Rua Maria José Mendes da Nobrega, N 100, Ed Anapolis II, ap 205, Bairro Água Fria, João Pessoa - PB, CEP: 58.053-017.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato por Prestação de Serviço para Execução de Determinado Serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia de caráter técnico para a contratada, respondendo pela parte de engenharia da mesma, sempre que necessário, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

**Cláusula 2ª.** A prestação do serviço, cuja realização é o objeto do presente CONTRATO, deverá atender às seguintes especificações:

I - Destinasse exclusivamente a parte de engenharia sempre que necessário pela contratada.

II - O contratado deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora designado pela contratante, antes do início dos trabalhos.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 135272201214582206487-1  
Data: 22/01/2021 16:51:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35591-SVM8;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





III - Além dos serviços estabelecidos nos itens anteriores, o contratado prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações e detalhes indispensáveis, bem como todo o material necessário à perfeita realização da prestação de serviços, de acordo com as especificações necessárias.

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 7ª.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 5ª. É dever do CONTRATADO, executar a prestação de serviço de acordo com as especificações contidas na cláusula 2ª do presente contrato.

#### DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

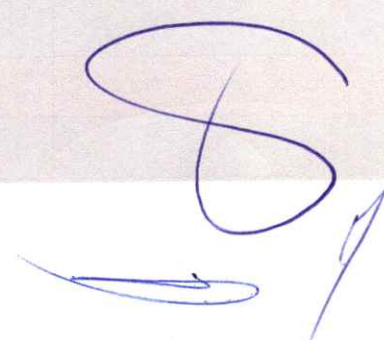
Cláusula 6ª. Os serviços deverão ser executados para a contratante, sem caráter de subordinação, em horário livre para escolha do contratado desde que cumpra 4 horas mínimas diárias sempre que por eventualidade haja serviços técnicos de engenharia a serem realizados.

#### DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª. O contratado receberá a remuneração de 3% (três por cento) do serviço demandado da contratante, podendo a remuneração ser pago em depósito bancário, transferência em conta em nome do contratado ou em espécie.

#### DO PRAZO E DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar os serviços, objeto do presente contrato, por prazo indeterminado, sempre que necessário.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/135272201214582206487>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 135272201214582206487-2  
Data: 22/01/2021 16:51:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35592-XBV1;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Beirros dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:53:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cláusula 9ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato, devendo a parte responsável pelo descumprimento, pagar uma multa de 10% do valor do contrato à outra parte.

**CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 10ª. Fica compactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 11ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

Cláusula 12ª. O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

**DO FORO**

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, será competente o foro da comarca de São José do Egito - PE.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Cartório 2º Ofício  
Cartório de Notas  
Rua Paulo Soares, nº 32 - Centro  
São José do Egito - PE  
Titular: Maria Oliveira Rafael  
M. Adriano Lima da Rosa Aragão

São José do Egito - PE 01 de Agosto de 2020

*Paulo Francisco Pereira de Lima*  
ULTRA SOLUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATANTE

*Caio Roberto Nunes Paixão*  
CAIO ROBERTO NUNES PAIXÃO  
CONTRATADO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
MARIÁ OLIVEIRA RAFAEL  
Escrição (87) 3244-4110

RECORREDO POR CONSULTA ÀS FIRMAS DE DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:53:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ECORREDO POR CONSULTA ÀS FIRMAS DE DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:53:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALM: 0074894 9799202452.00226 29/07/2021 10:24:42  
Resposta: azevedobastos.br, www.tjpb-pe.br/realodigital

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/135272201214582206487>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 135272201214582206487-3  
Data: 22/01/2021 16:51:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35593-K7F0;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:53:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

173916/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **CAIO ROBERTO NUNES PAIXÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAIO ROBERTO NUNES PAIXÃO**  
Registro: **11222482020PB** RNP: **1619150999**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20210372805** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/05/2021** Baixada em: **24/03/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE PICUI** CPF/CNPJ: **08.741.399/0001-73**  
Endereço do contratante: **RUA ANTÔNIO FIRMINO** Nº: **348**  
Complemento: Bairro: **Monte Santo**  
Cidade: **PICUI** UF: **PB** CEP: **58187000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 208.675,08** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA NILZON CUNHA MACÊDO** Nº: **SN**  
Complemento: **SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA** Bairro: **MONTE SANTO**  
Cidade: **PICUI** UF: **PB** CEP: **58187000**  
Data de início: **12/05/2021** Conclusão efetiva: **12/10/2021**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE PICUI** CPF/CNPJ: **08.741.399/0001-73**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 2632.84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 69.99 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2632.84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 806.14 metro;**

Observações

Execução de pavimentação em pedra granítica (paralelepípedo e meio feio) do acesso ao Santuário de Nossa Senhora Aparecida no município de Picuí-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 173916/2022  
25/03/2022, 14:51  
D51ab

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D51ab





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI  
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



### ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Atesto que foram concluídos todos os serviços da obra PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA pela empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no Município de Picuí-PB.

#### INFORMAÇÕES:

##### Dados da Obra


Licitação: TP 00001/2021  
Nº do contrato: 00062/2021-CPL  
Objeto do CTEF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA (PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO) DO ACESSO AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO  
Resp. Projeto: JOSÉ DOUGLAS C A SOARES CREA/CAU: 160508896-0  
ART Projeto: -  
Ordem de Serviços: 03/2021  
Início da Obra: 11/05/2021  
Fim da Obra: 22/03/2022


##### Dados da Contratada

Nome: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 25.207.290/0001-70  
Inscrição Estadual: - ISENTA -  
Inscrição Municipal: 60.026.5167  
Resp. Técnico: CAIO ROBERTO NUNES PAIXÃO CREA/CAU: 1619150999  
ART Execução: PB20210372805

##### Dados da Prefeitura

Proponente/ Tomador: Prefeitura Municipal de Picuí  
Localidade: Rua Antônio Firmino, nº 348, Bairro Monte Santo, Picuí-PB  
CNPJ: 08.741.399/0001-73  
Resp. Fiscal: Severino Marçal Júnior CREA/CAU: 160467898-4

  
Severino Marçal Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA - 1604678984

  
Clivânio Dentas Ramalho  
Prefeito

1 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173916/2022, emitida em 25/03/2022



Certidão nº 173916/2022  
25/03/2022, 14:58

Chave de impressão: D51ab  
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2022 e contém 3 folhas







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ  
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



ART  
Fiscalização: PB20210416083

#### Dados do Convênio

**Proposta**  
**SIMEC:** -  
**SICONV:** 887454/2019  
**GIGOV:** GIGOV JP  
**Gestor:** MDR  
**Programa:** TURISMO  
**Objetivo:** PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA  
**Data da assinatura:** 21/11/2019

#### PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Confeção e Instalação da Placa indicativa da obra	m <sup>2</sup>	8,00
1.2	Serviços topográficos p/pavimentação, incl. nota de serviço	m <sup>2</sup>	3.578,20
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	Regularização e compactação de subleito ate 20 cm de espessura	m <sup>2</sup>	2.632,84
2.2	Aterro do caixão do passeio(calçada) c/ aquisição de material apiolado em camadas de 0,20m	m <sup>3</sup>	171,16
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	806,14
3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2)	m <sup>2</sup>	2.632,84
3.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 7 cm, armado	m <sup>3</sup>	69,99
3.4	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões (25x25x2,5)cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado	m <sup>2</sup>	176,35
<b>4.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
4.1	Rampa para acesso de deficientes fisicos, em concreto simples FCK=25 Mpa, desempolada, com pintura indicativa em novacor 02 demãos	ud	6,00

**Severino Marçal Junior**  
Engenheiro Civil  
CREA - 1604678984

Olivério Dantas Romão  
Arquiteto

2 de 3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173916/2022, emitida em 25/03/2022

Certidão nº 173916/2022  
25/03/2022, 14:58

Chave de Impressão: D51ab

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-**  
**PB**

Impresso em: 25/03/2022, 14:58  
Agência de Paraíba



47 / 92





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI  
 C.N.P.J. 08.741.399/0001-73  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



4.2	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	ud	4,00
4.3	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	ud	3,00
4.4	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m	ud	3,00

Picuí, terça-feira, 22 de março de 2022

  
 Oliviano Dantas Remigio  
 Prefeito Constitucional  
 Picuí-PB

  
 Severino Marçal Junior  
 Fiscal da Prefeitura  
 Picuí-PB  
 Severino Marçal Junior  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 1604678984

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173916/2022, emitida em 25/03/2022



Certidão nº 173916/2022  
 25/03/2022, 14:58

Chave de Impressão: D51ab

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2022 e contém 3 folhas

3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
2220562506/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **CAIO ROBERTO NUNES PAIXÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CAIO ROBERTO NUNES PAIXÃO  
Registro: PE19150999 PE RNP: 1619150999  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20220856238 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/10/2022 Baixada em: 14/10/2022  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO CPF/CNPJ: 11.354.180/0001-26  
Endereço do contratante: PRAÇA SERESTEIRO JOÃO PEQUENO Nº: 15  
Complemento: PREDIO DA PREFEITURA Bairro: CENTRO  
Cidade: SÃO JOSÉ DO EGITO UF: PE CEP: 56700000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.198.842,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: SN  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: SÃO JOSÉ DO EGITO UF: PE CEP: 56700000  
Data de início: 17/12/2021 Conclusão efetiva: 15/12/2022  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO CPF/CNPJ: 11.354.180/0001-26

Atividade Técnica: 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 11752.30 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 4100.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 4100.00 metro;

**Observações**

Execução de pavimentação em paralelepípedos granilíticos e sistemas de drenagem (sarjetas e meio-fio) em ruas do município de São José do Egito - PE.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220562506/2022  
17/10/2022, 08:44  
yW85a

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: yW85a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE  
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)



Impresso em: 17/10/2022, às 15:41.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.566.790/0001-87**, estabelecida na **Rua Reinoldo Torreao, nº 01, bairro Centro, na cidade de São José do Egito, PE**, prestou serviços a Prefeitura Municipal de São José do Egito PE, com sede na Praça Seresteiro João Pequeno, 15 – Centro - São José do Egito – PE CEP: 56.700 – 000 CNPJ N.º **11.354.180/0001-26**, com o objeto de pavimentação em diversas ruas deste município. **Contrato 0032/2021 – tomada de preço: 004/2021**

Registramos que a empresa efetuou ao nosso estabelecimento a entrega de todos os itens dentro do prazo solicitado.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, conforme a planilha anexa, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Período de realização da obra: 17/12/2021 a 06/10/2022

Responsável técnico:

**CAIO ROBERTO NUNES PAIXÃO** (Engenheiro civil) CPF: 095.526.624-60

Registro: 161915099

Número do visto: PE19150999

BM 01 - TRAV. SERVERINO BERNARDO	BM 02 - RUA AGUINELO FERREIRA	BM 03 - RUA PROJETADA	BM 04 - RUA LUIZ PALMEIRA FELICIO
BM 05 - RUA TIRADENTES	BM 06 - RUA PROJETADA 07	BM 07 - TRAV VEREADOR ANTÔNIO THIAGO	BM 08 - TRAV SANTA QUITERIA
BM 09 - TRAV JOSÉ GALDINO	BM 10 - LOT. SANTA MARIA	BM 11 - RUA BOM JESUS	BM 12 - RUA NILO PERSANHA
BM 13 - RUA JOSÉ GALDINO	BM 14 - RUA DO NORTE	BM 15 - RUA MARIA JOAQUINA	BM 16 - RUA JOSÉ GABRIEL SOBRINHO
BM 17 - RUA CARLOS BÓRIA BERNARDES	BM 18 - TRAVESSA DO ALTO	BM 19 - RUA NOSSA SENHORA DO CARMO	BM 20 - RUA DOS GROSSOS
BM 21 - RUA PADRE ADELMO	BM 22 - RUA JOSÉ MARIANO	BM 23 - RUA JOSÉ MARIANO	BM 24 - RUA DOS GROSSOS
BM 25 - RUA LUIZA PASSOS			

São José do Egito – PE 07 de outubro de 2022

Luiz Nunes Muniz  
Coordenador Geral  
de Viagem e Obras  
Mat. 36.626

**Responsável Legal**  
Sec. Municipal de Obras  
Luiz Nunes Muniz  
CPF: 123.388.851-04

Praça Seresteiro João Pequeno, 15 – Centro - São José do Egito – PE  
CEP 56.700 – 000 CNPJ N.º 11.354.180/0001-26  
Fone fax: (87) 3844 1156/3844 1110

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220562506/2022, emitida em 17/10/2022



Certidão nº 2220562506/2022  
17/10/2022, 15:41

Chave de impressão: yw85e

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2022 e contém 2 folhas



CNPJ



Obra  
ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO  
DE SÃO JOSÉ DO EGITO-PE

Bancos  
SINAPI - 18/2021 -  
Pernambuco

B.O.A.  
22.88%

Orçamento Sintético					
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Peso (%)
1		PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS RUAS			100,00 %
1.1	74206001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	0,19 %
1.2	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019	m²	11.752,30	0,11 %
1.3	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO DIMENSÕES 100X150X100 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_08/2016	m	4,100	10,94 %
1.4	94387 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_05/2016	m	4,100	12,90 %
1.5	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1 3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020	m²	11.752,30	70,06 %

Luiz Nunes Munkiz  
Coordenador Geral  
de Viação e Obras

Responsável Legal  
Sec. Municipal de Obras  
Luiz Nunes Munkiz  
CPF: 123.368.851-84

--/PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220562506/2022, emitida em 17/10/2022



Certidão nº 2220562506/2022  
17/10/2022, 15:41

Chave de Impressão: yw85a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2022 e contém 2 folhas

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

182385/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **CAIO ROBERTO NUNES PAIXÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAIO ROBERTO NUNES PAIXÃO**  
Registro: **11222482020PB** RNP: **1619150999**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20220453720** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/06/2022** Baixada em: **01/11/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **09.073.628/0001-91**  
Endereço do contratante: **RUA DR. ALCINDO BEZERRA DE MENEZES** Nº: **13**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**  
Contrato: **30.0.01/2022** Celebrado em: **20/05/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 138.036,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA RAUL SIMÕES (COMPLEMENTO), RUA ANTONIO FERNANDES E RUA MANOEL BEZERRA DA SILVA.** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**  
Data de início: **20/05/2022** Conclusão efetiva: **20/05/2023**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **09.073.628/0001-91**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 1292.35 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1292.35 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 558.90 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA > GEOLOGIA DE ENGENHARIA E GEOTECNIA > #2191 - MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS E ROCHAS 15 - EXECUÇÃO 129.24 metro cúbico;**

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA NAS SEGUINTE RUAS: RAUL SIMÕES (COMPLEMENTO), RUA ANTONIO FERNANDES E RUA MANOEL BEZERRA DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 182385/2022  
12/01/2023, 15:02  
D53bx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D53bx



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impresso em: 12/01/2023, às 15:05





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB, que a empresa **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 37.566.790/0001-87 constando como seu responsável técnico o engenheiro civil **CAIO ROBERTO NUNES PAIXÃO**, CREA nº 1619150999, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB**, sob ART nº PB20220452292.

Objeto do contrato de execução 30.0.01/2022, celebrado entre a empresa a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.555,92

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182385/2022, emitida em 12/01/2023



Monteiro – PB 27.10.2022

JOHAN LINS DOS SANTOS:05366750407  
 Assinado de forma digital por JOHAN LINS DOS SANTOS:05366750407  
 Dados: 2022.10.31 10:00:45 -03'00'

Engenheiro Civil Fiscal  
 CREA PB161274140-1

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA:01255618493  
 Assinado de forma digital por ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA:01255618493  
 Dados: 2022.10.31 10:04:40 -03'00'

Prefeito Constitucional OU Secretário de Planejamento

Certidão nº 182385/2022  
 12/01/2023, 15:05  
 Chave de Impressão: D53bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2023 e contém 2 folhas

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

7



*(Handwritten signature in blue ink)*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

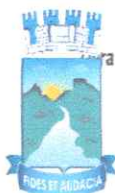


**CREA-PB**

Impresso em: 12/01/2023, às 15:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB

CNPJ: 09.073.628/0001-91



CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO

SINAPI - 02/2022 - Paraíba

Bancos

B.D.I.

22,76%

PLANILHA CONSOLIDADA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. Consolidada
<b>1 - SERVIÇOS PRELIMINARES E TERRAPLANAGEM</b>					
1.1	840	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10
1.2	841	Próprio	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GRAIDE	M²	661,5
1.3	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	1485,44
1.4	100977	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM	m²	129,24
<b>2 PAVIMENTAÇÃO</b>					
2.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	m²	1485,44
2.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	502,5
2.3	842	Próprio	TRAVAMENTO EM PEDRA GRANÍTICA CINTURÃO NOS ENCONTROS E	M	8,5
2.4	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALIÇÃO). AF_05/2021	M	509,5
<b>3 LIMPEZA FINAL</b>					
3.1	845	Próprio	LIMPEZA COM PISOPAVIMENTAÇÃO COM	M²	1485,34

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇO

Abertura da Licitação 26/04/2022 09:00  
Número do Processo 02003/2022  
Licitatório

RUA DR. ALCINDO BEZERRA MENEZES S/N - CENTRO - Monteiro / PB  
planejamentomonteiro@gmail.com

JOHAN LINS DOS SANTOS:05366750407  
407

Assinado de forma digital por JOHAN LINS DOS SANTOS:05366750407  
Dados: 2022.10.31 10:01:10 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182385/2022, emitida em 12/01/2023



Certidão nº 182385/2022  
12/01/2023, 15:05

Chave de impressão: D53bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2023 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 12/01/2023, às 15:05  
Agência da Paraíba





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 37.566.790/0001-87



MARIA ERONILDES SANTOS REIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/03/1968, DIVORCIADA, EMPRESARIO, CPF nº 117.144.328-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 225360901, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA REINALDO TORREAO, 15, 1 ANDAR, NOVO HORIZONTE, SAO JOSE DO EGITO, PE, CEP 56700000, BRASIL.

PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/09/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, BANCARIO, CPF nº 073.480.464-44, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05462973676, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE MELQUIADES, 56, CASA, NOVO HORIZONTE, SAO JOSE DO EGITO, PE, CEP 56700000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202564080, com sede Rua Rua Reinaldo Torreao N 01, 1, Centro São José do Egito, PE, CEP 56700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.566.790/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA.

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA, detentor de 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIA ERONILDES SANTOS REIS, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 800.000 (oitocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de

Req: 81100001124940

Página 1

30/12/2021



http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRax4UR-xaBbd1bXq&chave2=b1vYHkoctZxwAGXck14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11714432858-MARIA ERONILDES SANTOS REIS|07348046444-PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTD  
CNPJ nº 37.566.790/0001-87



ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL PARA R\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS. , este fica assim distribuído:

MARIA ERONILDES SANTOS REIS, com 800.000 (oitocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIA ERONILDES SANTOS REIS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO JOSE DO EGITO, PERNAMBUCO.

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**Inserir a consolidação do contrato.**

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**SAO JOSE DO EGITO, PE , 29 de dezembro de 2021.**

Req: 81100001124940

Página 2

30/12/2021



Certifico o Registro em 30/12/2021  
Arquivamento 20217733190 de 30/12/2021 Protocolo 217733190 de 29/12/2021 NIRE 26202564080  
Nome da empresa ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 326661990090025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30hhRkx4Jr-xaBblpXQ&chave2=divYHKotZXWAGXckI4Fdiw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11714432858-MARIA ERONILDES SANTOS REIS|07348046444-PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 37.566.790/0001-87



http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRkx4JR-xaBb1pXQ&chave2=biVYHKotZXWAGXCKI4FDLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11714432858-MARIA ERONILDES SANTOS REIS|07348046444-PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA

MARIA ERONILDES SANTOS REIS

PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA

Req: 81100001124940

Página 3

30/12/2021



Certifico o Registro em 30/12/2021

Arquivamento 20217733190 de 30/12/2021 Protocolo 217733190 de 29/12/2021 NIRE 26202564080

Nome da empresa ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 326661990090025

57

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	217733190 - 29/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 26202564080  
CNPJ 37.566.790/0001-87  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2021  
SOB N: 20217733190

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217733190

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07348046444 - PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA - Assinado em 29/12/2021 às 16:21:37

Cpf: 11714432858 - MARIA ERONILDES SANTOS REIS - Assinado em 29/12/2021 às 14:50:48

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

30/12/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTD  
CNPJ nº 37.566.790/0001-87



http://assinador.pesc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-75716MTLSyWzOzEhXoKX-1p1yNzVp1Bbq0XU  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11714432858-MARIA ERONILDES SANTOS REIS|08251236401-DENILSON SANTOS REIS DA SILVA  
07348046444-PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA

PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/09/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, BANCARIO, CPF nº 073.480.464-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7722388, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE MELQUIADES, 56, CASA, NOVO HORIZONTE, SAO JOSE DO EGITO, PE, CEP 56700000, BRASIL.

DENILSON SANTOS REIS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GERENTE ADMINISTRATIVO, CPF nº 082.512.364-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05163744257, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ANTONIO BORJA, 2 A, SAO BORJA, SAO JOSE DO EGITO, PE, CEP 56700000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202564080, com sede Rua Rua Reinaldo Torreao N 01, 1, Centro São José do Egito, PE, CEP 56700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.566.790/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** MARIA ERONILDES SANTOS REIS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/03/1968, DIVORCIADA, EMPRESARIO, CPF nº 117.144.328-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 225360901, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA REINALDO TORREAO, 15, 1 ANDAR, NOVO HORIZONTE, SAO JOSE DO EGITO, PE, CEP 56700000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio DENILSON SANTOS REIS DA SILVA, detentor de 50 (Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais ) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio DENILSON SANTOS REIS DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIA ERONILDES SANTOS REIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:  
PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA, com 50(Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)  
MARIA ERONILDES SANTOS REIS, com 50(Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

### DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81100000481198

Página 1

31/05/2021



Certifico o Registro em 31/05/2021  
Arquivamento 20219014000 de 31/05/2021 Protocolo 219014000 de 28/05/2021 NIRE 26202564080  
Nome da empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 277463586573160



**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIA ERONILDES SANTOS REIS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO JOSÉ DO EGITO PE.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO JOSÉ DO EGITO , 27 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA

\_\_\_\_\_  
DENILSON SANTOS REIS DA SILVA

\_\_\_\_\_  
MARIA ERONILDES SANTOS REIS

Req: 81100000481198

Página 2

31/05/2021



60 / 92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T5716MTL5yWZozEhXoKw-1p1yNzVpJbq0XU  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11714432858-MARIA ERONILDES SANTOS REIS|08251236401-DENILSON SANTOS REIS DA SILVA  
07348046444-PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 37.566.790/0001-87



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyL-T5716MTLSyWzOzExoKw-1p1yNzVp]BpQOXU  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11714432858-MARIA ERONILDES SANTOS REIS|08251236401-DENILSON SANTOS REIS DA SILVA  
07348046444-PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA

Req: 81100000481198

Página 3

31/05/2021



Certifico o Registro em 31/05/2021  
Arquivamento 20219014000 de 31/05/2021 Protocolo 219014000 de 28/05/2021 NIRE 26202564080  
Nome da empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 277463586573160





**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	219014000 - 28/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 26202564080  
CNPJ 37.566.790/0001-87  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2021  
SOB N: 20219014000

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07348046444 - PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA

Cpf: 08251236401 - DENILSON SANTOS REIS DA SILVA

Cpf: 11714432858 - MARIA ERONILDES SANTOS REIS

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

31/05/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 37.566.790/0001-87 - CONSOLIDADO



PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/09/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, BANCARIO, CPF nº 73.480.464-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7722388, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE MELQUIADES, 56, CASA, NOVO HORIZONTE, SAO JOSE DO EGITO, PE, CEP 56700000, BRASIL.

DENILSON SANTOS REIS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GERENTE ADMINISTRATIVO, CPF nº 082.512.364-01, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05163744257, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ANTONIO BORJA, 2 A, SAO BORJA, SAO JOSE DO EGITO, PE, CEP 56700000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202564080, com sede Rua Reinaldo Torreão N 01, Centro São José do Egito, PE, CEP 56700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.566.790/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**Cláusula Primeira.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ( PRINCIPAL), FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO ESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS DIVERSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS , OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMO PROPAGANDA DE SOM AO VOLANTE, PANFLETAGEM, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM E SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA

Req: 81100000218403

Página 1

13/04/2021

Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219527873 de 13/04/2021 Protocolo 219527873 de 09/03/2021 NIRE 26202564080

Nome da empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 323692030218440

JUCEPE



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 37.566.790/0001-87 - CONSOLIDADO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyI-T54rpYhh4NE2w&chave2=hivYHk0tZxwAGK14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08251236401-DENILSON SANTOS REIS DA SILVA|0734804644-PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA

APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMO VARRIÇÃO, CATAÇÃO, ROÇO E PODA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, APARELHAMENTO DE PLACASE EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE- AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMO AUXÍLIO, CONSULTA E ASSESSORIA, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, COMO ANDAIMES, BETONEIRA E EQUIPAMENTOS DE CONTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE , ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.

**CNAE FISCAL**

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Req: 81100000218403

Página 2

13/04/2021



Certifico o Registro em 13/04/2021  
Arquivamento 20219527873 de 13/04/2021 Protocolo 219527873 de 09/03/2021 NIRE 26202564080  
Nome da empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 323692030218440



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 37.566.790/0001-87 - CONSOLIDADO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13gWYJ-T54rpPyHANE2wchave2=biVYHk0tZXWAGcK14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08251236401-DENILSON SANTOS REIS DA SILVA | 0734804644-PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA

- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6619-3/99 - outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1822-9/01 - serviços de encadernação plastificação
- 2391-5/03 - aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Req: 81100000218403

Página 3

13/04/2021



Certifico o Registro em 13/04/2021  
Arquivamento 20219527873 de 13/04/2021 Protocolo 219527873 de 09/03/2021 NIRE 26202564080  
Nome da empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 323692030218440



4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

#### DA SEDE

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA REINALDO TORREAO N 01, 1, CENTRO, SAO JOSE DO EGITO, PE, CEP 56.700-000.

#### DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula Terceira.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ( PRINCIPAL), FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO ESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS DIVERSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS , OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMO PROPAGANDA DE SOM AO VOLANTE, PANFLETAGEM, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM E SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMO VARRIÇÃO, CATAÇÃO, ROÇO E PODA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

Req: 81100000218403

Página 4

13/04/2021

Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219527873 de 13/04/2021 Protocolo 219527873 de 09/03/2021 NIRE 26202564080

Nome da empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 323692030218440

**JUCEPE**





COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, APARELHAMENTO DE PLACASE EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMO AUXÍLIO, CONSULTA E ASSESSORIA, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, COMO ANDAIMES, BETONEIRA E EQUIPAMENTOS DE CONTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.

#### CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6619-3/99 - outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto

Req: 81100000218403

Página 5

13/04/2021



Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219527873 de 13/04/2021 Protocolo 219527873 de 09/03/2021 NIRE 26202564080

Nome da empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 323692030218440



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ULTRA SOLUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 37.566.790/0001-87 - CONSOLIDADO



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T54rpPyh4NEZw&chave2=biVYHk0tZxwAGXcK14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08251236401-DENILSON SANTOS REIS DA SILVA | 0734804644 - PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA

andaimes

- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1822-9/01 - serviços de encadernação plastificação
- 2391-5/03 - aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81100000218403

Página 6

13/04/2021



Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219527873 de 13/04/2021 Protocolo 219527873 de 09/03/2021 NIRE 26202564080

Nome da empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 323692030218440



### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** - O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	50000	R\$ 50.000,00	50 %
DENILSON SANTOS REIS DA SILVA	50000	R\$ 50.000,00	50 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DENILSON SANTOS REIS DA SILVA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### DO FORO

**Cláusula Nona** – As partes elegem o foro SAO JOSE DO EGITO PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

### DO ENQUADRAMENTO

**Cláusula Décima** – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de

Req: 81100000218403

Página 7

13/04/2021



Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219527873 de 13/04/2021 Protocolo 219527873 de 09/03/2021 NIRE 26202564080

Nome da empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 323692030218440



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ULTRA SOLUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 37.566.790/0001-87 - CONSOLIDADO



Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DO PRO LABORE**

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA**

**Cláusula Décima Segunda** - Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.

**DA REGÊNCIA SUPLETIVA**

**Cláusula Décima Terceira** - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**Cláusula Décima Quarta** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

\_\_\_\_\_  
Paulo Francisco Pereira de Lima

\_\_\_\_\_  
Denilson Santos Reis da Silva

SAO JOSE DO EGITO, 29 de março de 2021.

Req: 81100000218403

Página 8

13/04/2021

Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219527873 de 13/04/2021 Protocolo 219527873 de 09/03/2021 NIRE 26202564080

Nome da empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 323692030218440



70 / 92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qHyL-T54rPyhH4NE2w&chave2=diviHk0tZxwAGcK14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08251236401-DENILSON SANTOS REIS DA SILVA|07348046444-PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA





**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	219527873 - 09/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 26202564080  
CNPJ 37.566.790/0001-87  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021  
SOB N: 20219527873

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219527873

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07348046444 - PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA

Cpf: 08251236401 - DENILSON SANTOS REIS DA SILVA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

13/04/2021

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME: PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1122189 SSP PE

CPF: 073.480.464-44 DATA NASCIMENTO: 25/09/1990

RELACÃO: FRANCISCO DE ASSIS LIMA  
MARIA LUZINETE PEREIRA DE LIMA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 1

Nº REGISTRO: 2320624103 VALIDADE: 09/04/2012 HABILITAÇÃO: 09/04/2012

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PERMITENTE: Paulo Francisco P. de Lima

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 07/01/2012

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 28505551831 PE109688074

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2320624103

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



*[Handwritten signature in blue ink]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/135270106217523804385>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 135270106217523804385-1  
Data: 01/06/2021 15:21:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO46130-ZL37;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Beiro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 15:29:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2080858890

2080858890

2080858890

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

NOME: DENILSON SANTOS REIS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 21172639156 MEX PE

CPF: 982.512.364-01 DATA NASCIMENTO: 05/09/1990

RELAÇÃO: FRANCISCO INACIO DA SILVA

MARIA EPONILDES SANTOS REIS DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HIG: 12

Nº REGISTRO: 05167746157 VALIDADE: 18/06/2021 1ª HABILITAÇÃO: 18/03/2011

OBSERVAÇÕES:

*Denilson Santos Reis da Silva*

ASSINATURA DO PERMISSOR

LOCAL: AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE DATA EMISSÃO: 25/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70208029156  
PE103663487

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

74 / 92

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a Empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com sede à Rua Reinaldo Torreão, 01, Bairro Novo Horizonte, CEP: 56700-000, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.566.790/0001-87, Representada pelo Sócio-Greente o Sra. **MARIA ERONILDES SANTOS REIS**, Brasileira, Divorciada, Empresário, Portador do RG: 22.536.090-1 SSP/SP e Inscrito no CPF/MF sob o Nº 117.144.328-58, nomeia e constitui o seu bastante procurador o Sr. **DENILSON SANTOS REIS DA SILVA**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Portador do RG: 7.773.58 SDS/PE e Inscrito no CPF/MF sob o Nº 082.512.364-01, com poderes específicos para representar a "outorgante" na JUCEPE – Junta Comercial de Pernambuco, em qualquer repartição FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, e em todo o território nacional em processos licitatórios tais como; Pregão Presencial e Eletrônico, Carta Convite, Concorrência, Tomada de Preço, Pega Editais, Fazer Vistorias Técnica, realizar cadastros, Apresentar documentos e propostas, Formular Lances, interpor recursos, exigir, transferir, requerer, desistir, formular impugnações, assinar contratos, ordem de serviços, termo de encerramento e tudo o mais que se faça necessário em prol do satisfatório desempenho do seu mandato.

Esta Procuração tem validade por tempo indeterminado.

SÃO JOSÉ DO EGITO-PE 03 DE JANEIRO DE 2022



**MARIA ERONILDES SANTOS REIS**  
RG: 22.536.090-1 SSP/SP  
CPF: 117.144.328-58  
SÓCIO GERENTE

Serviço Notarial e de Protesto de São José do Egito-PE  
Rua Manoel Rêgo 30 - Centro - São José do Egito - PE  
CEP: 56700-000 - Fone: (81) 99909-5000 - E-mail: notariatosantos@gmail.com  
Tabela Honorária: 100% - Comissão de Freitas Fereira

Reconheço por SEMELHANÇA, Títula(s) de: (1) MARIA ERONILDES SANTOS REIS - Dod. fe. São José do Egito, quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 - 09:52h.  
Em Testemunho: Elaine Cristina de Medeiros Costa - Substituta  
Total: 5,51 (Selo(s) 0974896, 0VY12202105, 00285+VALIDO)

Elaine Cristina de Medeiros Costa  
Substituta



MARIA ERONILDES SANTOS REIS:11714432858432858  
Assinado de forma digital por MARIA ERONILDES SANTOS REIS:11714432858  
Dados: 2022.01.24 11:16:01 -03'00'

Rua Reinaldo Torreão, 01 Bairro Centro | [ultrasolucoes.servicos@gmail.com](mailto:ultrasolucoes.servicos@gmail.com)  
São José do Egito-PE CEP: 56700-000 | (87) 9. 9991-9666  
CNPJ: 37.566.790/0001-87 | (61) 9. 8352-9949

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/135272401228760861582>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 135272401228760861582-1  
Data: 24/01/2022 12:33:39  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM78131-UJYV;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração a Empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com sede à Rua Reinaldo Torreão, 01, Bairro Novo Horizonte, CEP: 56700-000, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.566.790/0001-87, Representada pelo Sócio-Greente o Sra. **MARIA ERONILDES SANTOS REIS**, Brasileira, Divorciada, Empresário, Portador do RG: 22.536.090-1 SSP/SP e Inscrito no CPF/MF sob o Nº 117.144.328-58, nomeia e constitui o seu bastante procurador o Sr. **PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA**, Brasileiro, Casado, Empresário, Portador do RG: 7.722.388 SDS/PE e Inscrito no CPF/MF sob o Nº 073.480.464-44, com poderes específicos para representar a "outorgante" na JUCEPE – Junta Comercial de Pernambuco, em qualquer repartição FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, e em todo o território nacional em processos licitatórios tais como; Pregão Presencial e Eletrônico, Carta Convite, Concorrência, Tomada de Preço, Pega Editais, Fazer Vistorias Técnica, realizar cadastros, Apresentar documentos e propostas, Formular Lances, interpor recursos, exigir, transferir, requerer, desistir, formular impugnações, assinar contratos, ordem de serviços, termo de encerramento e tudo o mais que se faça necessário em prol do satisfatório desempenho do seu mandato.

**Esta Procuração tem validade por tempo indeterminado.**

SÃO JOSÉ DO EGITO-PE 03 DE JANEIRO DE 2022

  
**MARIA ERONILDES SANTOS REIS**  
RG: 22.536.090-1SSP/SP  
CPF: 117.144.328-58  
SÓCIO GERERENTE




**MARIA ERONILDES SANTOS REIS:11714432858**  
Assinado de forma digital por MARIA ERONILDES SANTOS REIS:11714432858  
Dados: 2022.01.24 11:16:30 -03'00'

Rua Reinaldo Torreão, 01 Bairro Centro  
São José do Egito-PE CEP: 56700-000  
CNPJ: 37.566.790/0001-87

✉ ultrasolucoes.servicos@gmail.com  
☎ (87) 9. 9991-9666  
☎ (61) 9. 8352-9949

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/135272401223106628613>

 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 135272401223106628613-1  
Data: 24/01/2022 12:33:41  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM78132-H41P;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 12:53:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB**  
**LICITAÇÃO Nº 00013/2023**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**PROPONENTE: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA**  
**CNPJ: 37.566.790/0001-87**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº37.566.790/0001-87, domiciliada na Rua Reinaldo Torreão, 01, Bairro Novo Horizonte na cidade de São José do Egito-PE com CEP: 56700-000 Engenheiro civil indicado: **Caio Roberto Nunes Paixão**, CREA 19150999. "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na **Tomada de Preço nº. 00013/2023** e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB**.

São José do Egito-PE 06 DE JULHO DE 2023



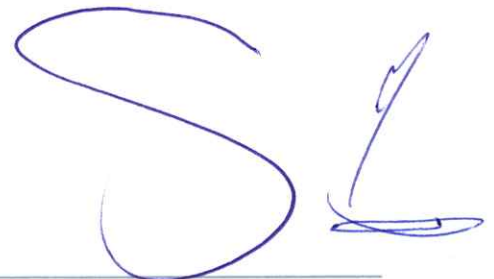
*Ultra Soluções e Serviços LTDA.*

*Ultra Soluções e Serviços LTDA  
Paulo Francisco Pereira de Lima  
CPF: 073.480.464-44  
Procurador*



**Caio Roberto Nunes Paixão**  
CREA 19150999  
Engenheiro Civil

*Caio Roberto N. Paixão  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 19150999 PB*





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/06/2023 15:26:10**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0415405**

Proposta: **3995015**

Controle Interno (Código Controle): **124887824**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001107750415405**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08 Rua Francisco Sales Maia, 23, Centro - CEP: 58.755-000 - Princesa Isabel - PB

### DADOS DO TOMADOR: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA


CPF/CNPJ: 37566790000187 R RUA REINALDO TORREAO 1 1, , CENTRO - CEP: 56.700-000 - SAO JOSE DO EGITO - PE

### DADOS DA CORRETORA:


000002.0.203100-1 **ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636 371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0415405  
 Proposta: 3995015  
 Controle Interno (Código Controle): 124887824  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750415405

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.410,89	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.410,89	05/07/2023	04/01/2024
Multas e Penalidades	R\$ 2.410,89	05/07/2023	04/01/2024

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	12/07/2023	17504139	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0415405  
Proposta: 3995015  
Controle Interno (Código Controle): 124887824  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750415405

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Objeto da Garantia**

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Tomada de Preços nº. 00013/2023 Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação do Sítio Lagoa de São João.**

demais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0415405  
Proposta: 3995015  
Controle Interno (Código Controle): 124887824  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750415405

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0415405  
Proposta: 3995015  
Controle Interno (Código Controle): 124887824  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750415405

em caso de cancelamento.

#### **4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### **5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes nos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0415405  
Proposta: 3995015  
Controle Interno (Código Controle): 124887824  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750415405

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0415405  
Proposta: 3995015  
Controle Interno (Código Controle): 124887824  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750415405

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos interessados.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0415405  
Proposta: 3995015  
Controle Interno (Código Controle): 124887824  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750415405

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB**  
**LICITAÇÃO Nº 00013/2023**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**PROPONENTE: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA**  
**CNPJ: 37.566.790/0001-87**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA OBRA**

A empresa **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº37.566.790/0001-87, domiciliada na Rua Reinaldo Torreão, 01, Bairro Novo Horizonte na cidade de São José do Egito-PE com CEP: 56700-000 Engenheiro civil indicado: **Caio Roberto Nunes Paixão**, CREA 19150999.

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **Tomada de Preços nº 00013/2023**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o **Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL – PB**

São José do Egito-PE, 06 DE JULHO DE 2023

MARIA ERONILDES SANTOS  
REIS:11714432858

Assinado de forma digital por MARIA ERONILDES SANTOS  
REIS:11714432858  
Dados: 2023.07.04 11:29:48 -03'00'

**Ultra Soluções e Serviços LTDA.**

CAIO ROBERTO NUNES  
PAIXAO:09552662460

Assinado de forma digital por CAIO ROBERTO NUNES  
PAIXAO:09552662460  
Dados: 2023.07.04 11:29:58 -03'00'

**Caio Roberto Nunes Paixão**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB**  
**LICITAÇÃO Nº 00013/2023**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**PROPONENTE: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA**  
**CNPJ: 37.566.790/0001-87**

**DECLARAÇÃO DISPENSA DE VISITA**

A empresa **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº37.566.790/0001-87, domiciliada na Rua Reinaldo Torreão, 01, Bairro Novo Horizonte na cidade de São José do Egito-PE com CEP: 56700-000, **declara que renuncia a Visita Técnica aos locais e/ou Instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumidos total responsabilidade por esse fato informado.**

São José do Egito-PE 06 DE JULHO DE 2023



**Ultra Soluções e Serviços LTDA.**

Ultra Soluções e Serviços LTDA  
Paulo Francisco Pereira de Lima  
CPF: 073.480.464-44  
Procurador



**Caio Roberto Nunes Paixão**

Caio Roberto N. Paixão  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 19150999 PB







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202564080	37.566.790/0001-87	30/06/2020	30/06/2020
Endereço: RUA RUA REINALDO TORREAO N 01, 1, CENTRO, SÃO JOSÉ DO EGITO, PE - CEP: 56700000			

**OBJETO SOCIAL**

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ( PRINCIPAL) FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS DIVERSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE DRENAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MERCADORIAS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMO PROPAGANDA DE SOM AO VOLANTE, PANFLETAGEM, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM E SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMO VARRIÇÃO, CATAÇÃO, ROÇO E PODA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMO AUXÍLIO, CONSULTA E ASSESSORIA, ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, COMO ANDAIMES, BETONEIRA E EQUIPAMENTOS DE CONTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.

239104919



página: 1/2

CONTROLE: 4354777837548 CPF SOLICITANTE: 073.480.464-44 NIRE: 26202564080 EMITIDA: 03/07/2023 PROTOCOLO: 239104919



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202564080	CNPJ 37.566.790/0001-87	Arquivamento do ato Constitutivo 30/06/2020	Início da atividade 30/06/2020
Endereço: RUA RUA REINALDO TORREAO N 01, 1, CENTRO, SÃO JOSÉ DO EGITO, PE - CEP: 56700000			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 00.000,00 OCENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARIA ERONILDES SANTOS REIS 117.144.328-58	800.000,00	O / ADMINISTRADOR - ADMINISTR/	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 04/05/2023	Número 20239443187	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO			
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

RECIFE - PE, 3 de Julho de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

239104919



página: 2/2

CONTROLE: 4354777837548 CPF SOLICITANTE: 073.480.464-44 NIRE: 26202564080 EMITIDA: 03/07/2023 PROTOCOLO: 239104919



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB**  
**LICITAÇÃO Nº 00013/2023**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**PROPONENTE: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA**  
**CNPJ: 37.566.790/0001-87**

### DECLARAÇÃO DE ME e EPP

O Sr. **Paulo Francisco Pereira de Lima**, com RG nº **7722388 SDS PE** e CPF: **073.480.464-44**, como representante devidamente constituído da **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.566.790/0001-87**, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

B)

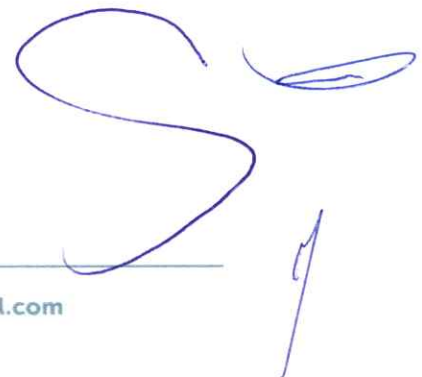
B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

São José do Egito – PE, 06 de JULHO de 2023



*Ultra Soluções e Serviços LTDA.*

Ultra Soluções e Serviços LTDA  
Paulo Francisco Pereira de Lima  
CPF: 073.480.464-44  
Procurador





**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB**  
**LICITAÇÃO Nº 00013/2023**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**PROPONENTE: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA**  
**CNPJ: 37.566.790/0001-87**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

O Sr. Paulo Francisco Pereira de Lima, com RG nº 7.722.388 e CPF: 073.480.464-44, como representante devidamente constituído da **ULTRA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.566.790/0001-87** para fins do disposto no item 7.5.1. Do Edital do **TOMADA DE PREÇO 00013/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇO 00013/2023**, elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO 00013/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **TOMADA DE PREÇO 00013/2023**, **NÃO** foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO 00013/2023** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato **TOMADA DE PREÇO 00013/2023**, a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar **TOMADA DE PREÇO 00013/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO 00013/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação **TOMADA DE PREÇO 00013/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PRINCESA ISABEL – PB**, antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José do Egito – PE, 06 de JULHO de 2023

  
**Ultra Soluções e Serviços LTDA.**  
**Ultra Soluções e Serviços LTDA**  
**Paulo Francisco Pereira de Lima**  
**CPF: 073.480.464-44**  
**Procurador**